



COTAÇÃO Nº 027/2019

A Associação Pinacoteca Arte e Cultura - APAC, associação civil sem fins lucrativos, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Praça da Luz, nº 2, Bom Retiro, CEP 01120-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.290.846/0001-82, vem por meio deste, convidar fornecedores a apresentar proposta para instalação de corrimão acessível, nos termos e condições mencionados abaixo:

I. JUSTIFICATIVA

A APAC tem por objetivo a efetivação de atividades de natureza cultural, consubstanciadas na colaboração técnica, material e financeira que garanta a preservação e a conservação do acervo artístico e divulgação da Pinacoteca do Estado de São Paulo (“Pinacoteca”) como centro de referência de atividades e pesquisa de caráter cívico, educacional, artístico e cultural, objetivando, no cumprimento de sua atuação, o apoio ao funcionamento da Pinacoteca.

No âmbito de suas atividades estatutárias a APAC firmará com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, Contrato de Gestão, o qual terá por objeto o fomento e a operacionalização da gestão e execução, pela APAC, das atividades e serviços na área de museologia na Pinacoteca.

II. OBJETO

II. 1. O objeto do presente Convite consiste na escolha da melhor proposta para realizar a substituição de corrimão existente por corrimão acessível conforme legislação vigente NBR 9050:2018 em 04 escadarias no prédio da Pina Luz, conforme ANEXO I – Termo de referência.

II. 2. A empresa vencedora deverá prestar os serviços com respeito aos termos deste convite, bem como obedecidos os termos e condições do contrato a ser assinado entre a APAC e a empresa vencedora.



III. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

III. 1. Para participar do certame objeto do presente Convite, os interessados deverão encaminhar proposta (“Proposta”), da qual deverá constar, pelo menos, as seguintes informações:

- (i) Nome e qualificação completa da empresa, endereço e telefone para contato;
- (ii) Planilha de valores.
- (iii) Cópia do cartão de CNPJ, comprovante de Inscrição estadual e/ou municipal, se houver, bem como cópia do contrato social e alterações posteriores;

IV. ENTREGA DAS PROPOSTAS

IV. 1. As propostas deverão ser entregues por e-mail para: compras@pinacoteca.org.br, aos cuidados da Área de Compras, até o dia 15/07/2019.

V. PRAZO DE VIGÊNCIA.

V. 1. O Contrato celebrado em decorrência deste convite terá prazo de vigência definido em contrato de prestação de serviço.

VI. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

VI. 1. Os resultados serão divulgados mediante comunicação às empresas participantes do processo e publicado no site da APAC.

VI. 2. A homologação da escolha da empresa selecionada será efetuada por intermédio da assinatura do respectivo Contrato.

VI. 3. Decorrido o prazo, se o vencedor não assinar referido Contrato, será facultado à APAC a seleção de outra empresa participante.

VII. DISPOSIÇÕES GERAIS

VII. 1. Não será admitida a participação de empresas:

- a. suspensas do direito de licitar e contratar com a Administração Pública;
- b. declaradas inidôneas;
- c. que possuírem qualquer débito ou pendência junto à APAC ou à Administração Pública;
- d. que estiverem sob regime de falência ou concordata;



e. que tenham em seu quadro de sócios ou de administradores, pessoas que sejam consangüíneas ou parentes até o 3º (terceiro) grau do Governador, Vice-Governador, Secretários de Estado, diretores, conselheiros e funcionários da APAC.

VII. 2. Serão liminarmente desclassificadas as propostas que:

- a. não obedecerem às exigências deste Convite;
- b. contenham preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor igual a zero.

VII. 3. Quaisquer outras informações, atendimentos ou contatos a respeito deste Convite serão prestados exclusivamente por escrito, por meio do e-mail compras@pinacoteca.org.br e a solicitação de informações não motivará a prorrogação do prazo fixado para entrega das propostas.

VII. 4. O presente convite não obriga a APAC, sob qualquer forma, a assinar o respectivo Contrato com o concorrente selecionado nos termos deste Convite, sendo facultado à APAC revogar o presente convite, a qualquer tempo, inclusive antes da assinatura do Contrato, por fundado motivo, obrigando-se, neste caso, a cientificar os interessados mediante o envio de notificação.

São Paulo, 02 de julho de 2019.

Atenciosamente,

Renata Melo
Coordenadora
Financeira



Anexo I

Proposta para instalação de corrimão acessível

Objetivo: Substituição de corrimão existente por corrimão acessível conforme legislação vigente NBR 9050:2018 em 04 escadarias no prédio da Pina Luz.

A empresa contratada deverá apresentar proposta para substituição do corrimão existente por corrimão que atenda todas as normas de acessibilidade da NBR9050:2018. A proposta é para o serviço completo de retirada do existente, fornecimento e instalação do novo corrimão. Todos os materiais, ferramentais e mão-de-obra são de responsabilidade da contratada.

Itens:

1. Remoção de corrimão existente fixado na parede de alvenaria – 72ml;
2. Fornecimento e instalação de corrimão de parede em aço carbono com dois níveis com altura de 92cm e 70cm da face superior do degrau (conforme NBR9050:2018), com curva em torno das pontas do guarda corpo. O acabamento deve ser feito em pintura eletrostática em cor padrão “vinho pinacoteca” que será fornecida pela contratante - 72 ml;
3. Executar acabamento necessário nas áreas afetadas onde foram removidas as fixações do corrimão antigo;
4. Efetuar acabamento nas áreas afetadas onde o novo corrimão será instalado mantendo o mesmo padrão de acabamento da parede existente.

Observações:

- O local onde será executado o serviço deve ser protegido e isolado;
- É obrigatório a utilização de EPIS e EPC pelos funcionários execução os serviços, quando necessário;
- Toda limpeza no local da obra durante e na entrega é de responsabilidade da contratada;
- A retirada de entulho gerado pelos serviços é de responsabilidade da contratada;
- A Visita técnica parte obrigatória e as medidas podem ser verificadas durante a visita;
- Deve ser apresentado junto a proposta o desenho do corrimão para aprovação.